



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 4X4
PARA SUPRIR NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO
OLIVEIRA-PI

CONTRATANTE

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA

REJANE DE MOURA CARVALHO ALVES-ME, CNPJ Nº 17.780.238/0001-80, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo, nº 772, Simplicio Mendes-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, e tem como origem a PREGÃO PRESENCIAL 010/2020, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 4X4 PARA SUPRIR NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo objeto deste contrato, o município contratante pagará à CONTRATADA o seguinte valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago pelo fornecimento deste contrato para o município de Capitão Gervásio Oliveira -PI, conforme a proposta apresentada, cláusulas deste contrato e demais condições estabelecidas na lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento para o município de Capitão Gervásio Oliveira -PI, à medida que forem fornecidos, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LEGALIDADE

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber, FPM, ICMS, IPVA, FMS, FMAS E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou



mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de entrega do objeto.

Parágrafo Primeiro - dos Outros Casos de Rescisão

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização ao fornecimento;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) Na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts.

77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



As partes elegem o foro da Comarca de Capitão Gervásio Oliveira (PI) como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas, e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos da PREGÃO PRESENCIAL 010/2020, como se nela estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Capitão Gervásio Oliveira -PI, 23 de junho de 2020.

CONTRATANTE:
Gabriela Oliveira Coelho da Luz
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA -PI
Gabriela Oliveira Coelho da Luz - Prefeita Municipal

CONTRATADA:
Rejane de Moura Carvalho Alves
REJANE DE MOURA CARVALHO ALVES-ME

CNPJ N° 17.780.238/0001-80

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira -PI.

CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70

Contratado: REJANE DE MOURA CARVALHO ALVES-ME

CNPJ nº 17.780.238/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 4x4 para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, Conta Movimento e outras receitas tributárias

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

Data do Contrato: 23 de junho de 2020


Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ORDEM DE FORNECIMENTO

À empresa: REJANE DE MOURA CARVALHO ALVES-ME, CNPJ Nº
17.780.238/0001-80

Prezado Senhor (a),

De Ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e pelo previsto no Edital do Pregão Presencial nº 010/2020, a partir desta data, vossa senhoria está autorizado a iniciar o fornecimento para o Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI e a Secretarias, sempre em conformidade com o disposto no edital, compatibilidade com o objeto e dentro dos limites da Lei.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, em 24 de junho de 2020

Atenciosamente,


Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ATO ADJUDICATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pela licitante: GILVANE TO PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 17.506.631/0001-80, com o valor R\$ 137.053,22 (cento e trinta e sete mil e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 22 de junho de 2020.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

O Pregoeiro Oficial do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base os Lances apresentados, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 010/2020 (Contratação de empresa para aquisição de um veículo 4x4 para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI), à licitante REJANE DE MOURA CARVALHO ALVES-ME, CNPJ Nº 17.780.238/0001-80, com o valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 10 de junho de 2020.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial
Antônio Amorim de Oliveira
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira -PI.
CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70
Contratado: GILVANE TO PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ nº 17.506.631/0001-80
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.
Valor: R\$ 137.053,22 (cento e trinta e sete mil e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, FME E OUTROS
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

Data do Contrato: 23 de junho de 2020

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pela licitante: REJANE DE MOURA CARVALHO ALVES-ME, CNPJ Nº 17.780.238/0001-80, com o valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 22 de junho de 2020.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria Nº 020/2019, de 02/05/2019, para proclamação do resultado de análise da documentação contida nos envelopes "01" - Documentos de Habilitação, relativos a Tomada de Preços Nº 05/2020 e prosseguimento do certame.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI.
CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70
Contratado: REJANE DE MOURA CARVALHO ALVES-ME
CNPJ nº 17.780.238/0001-80
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 4x4 para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, Conta Movimento e outras receitas tributárias
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, localizada na Av. Antônio Ribeiro, 101, nesta Cidade, a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Karlean Rocha do Nascimento, e dos membros Poliana Rodrigues Ribeiro e Nalva Batista Rocha, reuniram-se para retomada do certame, iniciado na data e horários previamente determinados, conforme consta no Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 26/06/2020. Estabeleceu um prazo de 10 (dez) minutos de tolerância, no qual encerrado este, verificou-se as ausências dos representantes das Empresas: TSC Terraplanagem, Serviços e Construções Eireli e da Construtora Convida Ltda-Me. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, passou a ler a Ata Extraordinária da reunião da CPL, datada de 22/06/2020, que deliberou pela INABILITAÇÃO para fase seguinte do certame as empresas TSC Terraplanagem, Serviços e Construções Eireli e Construtora Convida Ltda-Me, por não atenderem as exigências do Edital. Desta feita, a Comissão fixa aos licitantes o prazo de oito dias úteis, contados a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial dos Municípios, para que as empresas acima citadas apresentem nova documentação, de acordo com o Art 48, inciso II, § 3º da Lei nº 8.666/93. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão declara encerrada a sessão às 10h06min (dez horas e seis minutos), lavrando-se a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Data do Contrato: 23 de junho de 2020

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Karlean Rocha do Nascimento
Presidente da CPL

Poliana Rodrigues Ribeiro
Secretária da CPL

Nalva Batista Rocha
Membro Suplente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 012/2020. Contratante: O Município de ISAIAS COELHO - PI.
Contratado: SANTA ROSA LTDA. (CNPJ: 03.301.708/0001-70). Objeto: Aquisição de pré-moldados e caixas d'água. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 48.963,00. Assinatura: 26/06/2020.

Procedimento Licitatório n 013/2020:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de caminhão guindaste. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: SANTA ROSA LTDA. (CNPJ: 03.301.708/0001-70).

ISAIAS COELHO (PI), 26 de junho de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório n 012/2020:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de pré-moldados e caixas d'água. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: SANTA ROSA LTDA. (CNPJ: 03.301.708/0001-70).

Procedimento Licitatório n 013/2020:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de caminhão guindaste. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: SANTA ROSA LTDA. (CNPJ: 03.301.708/0001-70).

ISAIAS COELHO (PI), 26 de junho de 2020.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria Nº 020/2019, de 02/05/2019, para proclamação do resultado de análise da documentação contida nos envelopes "01" - Documentos de Habilitação, relativos a Tomada de Preços Nº 06/2020 e prosseguimento do certame.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, localizada na Av. Antônio Ribeiro, 101, nesta Cidade, a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Karlean Rocha do Nascimento, e dos membros Poliana Rodrigues Ribeiro e Nalva Batista Rocha, reuniram-se para retomada do certame, iniciado na data e horários previamente determinados, conforme consta no Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 26/06/2020. Estabeleceu um prazo de 10 (dez) minutos de tolerância, no qual encerrado este, verificou-se as ausências dos representantes das Empresas: TSC Terraplanagem, Serviços e Construções Eireli, Construtora Convida Ltda-Me, e FTS Construtora Ltda-Me. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, passou a ler a Ata Extraordinária da reunião da CPL, datada de 22/06/2020, que deliberou pela INABILITAÇÃO a Construtora Convida Ltda-Me e FTS Construtora Ltda-Me, por não atenderem as exigências do Edital. Devido as ausências das representantes das empresas, será aberto o prazo recursal conforme prevê o art.109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e o Presidente registra que o presente resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 30/06/2020, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, identificando-as também, que os autos estarão franqueados às vistas aos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitações. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão declara encerrada a sessão às 09h41min (nove horas e quarenta e um minutos), lavrando-se a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Karlean Rocha do Nascimento
Presidente da CPL

Poliana Rodrigues Ribeiro
Secretária da CPL

Nalva Batista Rocha
Membro Suplente da CPL



LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Órgão : P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA

processo tce LW-003689/20	processo administrativo 016/2020	procedimento 010/2020
data ult publicação 19/05/2020	data abertura 29/05/2020 12:00	tipo do objeto Compra - Material Permanente
descrição do objeto Contratação de empresa para aquisição de um veículos 4x4 para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI		
modalidade Pregão Presencial	tipo da licitação Menor preço	valor total previsto R\$80.000,00
data homologação 22/06/2020		data finalização 29/06/2020